**Alteração EIRELI –** ( procuração outorgada pela requerente e pelo titular da EIRELI para assinatura de alteração deliberando dentre outras matérias a cessão de titularidade de EIRELI e transformação do tipo jurídico, apresentada como anexo em arquivo PDF-a ao ato de alteração/transformação

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE (s):**

-pessoa jurídica(nome empresarial, NIRE, CNPJ , endereço completo da sede e e-mail), por seu representante legal (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG - órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

- titular da EIRELI(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

**OUTORGADO(s):**

(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração, indicar as alterações deliberadas no ato: ( transferência de titularidade, alterações de nome empresarial, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital administração, transformação do tipo jurídico e outras, se houver- especificar), assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_

(Local) (dia) (mês) (ano)

(nome da empresa outorgante e nome e assinatura do representante)

(nome e assinatura do titular)

**ATENÇÃO!**

**- Não é necessário o reconhecimento de firma (art. 63 da lei 8.934/94).**

- Para a prática de tais atos, o  Outorgado deverá  assinar digitalmente a documentação,  com certificado  digital, de  segurança  mínima  tipo  A3 e A1, emitido  por  entidade  credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.